N.º 313.

Ill.mo Ex.mo Sr.

A minha Nota dirigida ao Encarregado de Negocios de Portugal n'esta Corte, quando correo a noticia do insulto feito á Bandeira Brazileira em Vigo, como então participei, teve a resposta que por copia tramsmitto á V.Ex.a

Não esperava a mais fervorosa cooperação, porem não contava que se contentassem com dar pareces que se lhe não pedirão, e que se não prestando á coisa alguma em momento em que a Bandeira Brazileira precisava desenvolto, digão que farão quanto lhes fôr possivel para que seja respeitada a Bandeira Brazileira. E quando? se lhes perguntará. Felizmente não tenho podido haver a verificação d'aquella revoltante noticia.

Deos guarde á V.Ex.a Paris 9 de Março 1827.

Ill.mo Ex.mo Sr Marquez de Inhambupe.

Visconde da Pedra Branca

Copia

Ill.mo Ex.mo Sr. Cumpre-me participar á V. Ex.a a resposta que acabo de receber da minha Corte relativamente ao insulto feito em Vigo á Bandeira Brazileira. Não tendo até hoje S. M. Catholica reconhecido a existencia politica do Imperio do Brazil, julga o Governo de S. M. Imp.al não ter lugar o pedir ao de Hespanha satisfação alguma pelo referido insulto, nem condescender por consequencia com os desejos que V. Ex.a me expressou no seu Officio de 8 de Janeiro. Entretanto estou autorisado pelo meu Governo á segurar á V. Ex.a que os Agentes Portuguezes farão quanto lhes fôr possivel para que seja respeitada a Bandeira Brazileira. Deos Guarde á V. Ex.a Paris 8 de Março 1827.

Tenho a honra de ser com a mais distincta consideração, De V. Ex.a Ill.mo Ex.mo S. Visconde da Pedrabranca, Muito attento generado, e obrigado servo (Assignado) Vemo Barboza de Figueiredo.

Está conforme

Alexandre Borges.